

*Gabinete do Ministro da Agricultura, Pecuária e  
Abastecimento - Assessoria Parlamentar ASPAR  
em parceria com a Assessoria às Câmaras Setoriais e  
Temática ACST*



*Acompanhamento de Projetos de Lei na Câmara e  
Senado, em 28-06-2019 - CITRICULTURA e  
FRUTICULTURA*

**MATÉRIA LEGISLATIVA:** PL 2644/2007

**AUTOR:** André Vargas - PT/PR

**EMENTA/OBJETIVOS:** concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados para os veículos de transporte de mercadorias, quando adquiridos por feirantes, nas condições que estabelece

**TRAMITAÇÃO/RELATORIA:** Ordinária. Desde 12/2007 (apresentação) foram registrados 28 passos, inclusive em 2 Comissões Permanentes. Estão apensados a este projeto de lei: 3973/2008 e 4157/2008. Em 31/01/2015 estava na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA). Arquivado nos termos do Art. 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. DCD 01/02/15 pág 34, col 01 Suplemento (final da legislatura)

**Ficha de Acompanhamento/ASPAR:** 01/2019

**MATÉRIA LEGISLATIVA:** PL 2787/2011

**AUTOR:** Senado Federal - Flexa Ribeiro - PSDB/PA

**EMENTA/OBJETIVOS:** designa o açaí e o cupuaçu como frutas nacionais. Explicação da Ementa: altera a Lei nº 11.675, de 2008

**TRAMITAÇÃO/RELATORIA:** Prioridade. Desde 11/2011 foram registrados 33 passos, inclusive em 3 Comissões Permanentes. Em 31-01-2019 estava na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Fim da legislatura. O Relator, Dep. Flaviano Melo, deixou de ser membro da Comissão

**Ficha de Acompanhamento/ASPAR:** 02/2019

**MATÉRIA LEGISLATIVA:** PL 4394/2008

**AUTOR:** Davi Alcolumbre - DEM/AP

**EMENTA/OBJETIVOS:** acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, estabelecendo condições relativas à comercialização dos produtos que especifica. Explicação da Ementa: assegura aos consumidores informações sobre as hortaliças, frutas, carnes, ovos, leite ou mel comercializados

**TRAMITAÇÃO/RELATORIA:** Ordinária. Desde 11/2008 foram registrados 46 passos, inclusive em 4 Comissões Permanentes. Em 03/09/2015 estava na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Devolução à CCP. Situação: arquivada

**Ficha de Acompanhamento/ASPAR:** 03/2019

**MATÉRIA LEGISLATIVA:** PL 7160/2014

**AUTOR:** Amauri Teixeira - PT/BA

**EMENTA/OBJETIVOS:** acrescenta parágrafo no Art. 58 da CLT para dispor sobre a forma de trabalho dos empregados que desempenham a função de operador de máquina florestal e dos trabalhadores de viveiros de mudas. Explicação da Ementa: altera o Decreto-lei nº 5452/ano de 1943

**TRAMITAÇÃO/RELATORIA:** Ordinária. Desde 02/2014 foram registrados 13 passos, inclusive em 2 Comissões Permanentes. Em 31/01/2019 estava na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público - CTASP. Situação: Devolução à Coordenação de Comissões Permanentes. Arquivada

**Ficha de acompanhamento/ASPAR:** 04/2019

***MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 5037/2013***

***AUTOR: Rodrigo Maia - DEM/RJ***

***EMENTA/OBJETIVOS: reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na comercialização de suco de frutas***

***TRAMITAÇÃO/RELATORIA: Ordinária. Desde 02/2013 foram registrados 23 passos, inclusive em 2 Comissões Permanentes. Apensado a ele o PL 779/2015. Em 31-01-2019 estava na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados – MESA.***

***Arquivado nos termos do Art. 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (final da legislatura)***

***Ficha de acompanhamento/ASPAR: 05/2019***

**MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 5837/2009**

**AUTOR: Pompeo de Mattos - PDT/RS**

**EMENTA/OBJETIVOS:** torna obrigatória a inclusão dos sucos de laranja e uva no cardápio da merenda escolar previstos na Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001. Explicação da Ementa: no mínimo três vezes na semana

**TRAMITAÇÃO/RELATORIA:** Ordinária. Apensado o PL 7524/2010, Desde 08/2009 foram registrados 51 passos, inclusive em 3 Comissões Permanentes. Apensado a ele o PL:7524/2010. Em 20-02-2019 estava na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA. Desarquivado nos termos do Art. 105 do Reg. Interno da Câmara dos Deputados, em conformidade com o despacho exarado no REQ 50/2019. Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)

**Ficha de acompanhamento/ASPAR: 06/2019**

**MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 3564/2012**

**AUTOR: Celso Maldaner - PMDB/SC**

**EMENTA/OBJETIVOS:** acrescenta o § 9º ao art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para vedar a aquisição de maçã importada no âmbito da administração pública direta e indireta

**TRAMITAÇÃO/RELATORIA:** Ordinária. Desde 03/2012 foram registrados 33 passos, inclusive em 3 Comissões Permanentes. Em 26-03-2019 estava na Mesa diretora da Câmara dos Deputados - MESA. Desarquivado nos termos do Artigo 105 do RICD, em conformidade com o despacho exarado no REQ-923/2019. Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)

**Ficha de acompanhamento/ASPAR: 07/2019**

**MATÉRIA LEGISLATIVA:** PL 1234/2007

**AUTOR:** Eduardo Gomes PSDB/TO

**EMENTA/OBJETIVOS:** estabelece princípios e diretrizes para as ações voltadas para a educação nutricional e segurança alimentar e nutricional da população e dá outras providências

**TRAMITAÇÃO/RELATORIA:** Desde 05/2007 foram registrados 95 passos, inclusive em 5 Comissões Permanentes. Estão apensados nesse PL outros 16 PLs. Em 10-04-2019 estava na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania CCJC. Designado relator, Dep. Marcelo Ramos PR-AM. Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)

**Ficha de acompanhamento/ASPAR:** 08/2019

**MATÉRIA LEGISLATIVA:** PL 7375/2006

**AUTOR:** Senado Federal - Eduardo Azeredo - PSDB/MG

**EMENTA/OBJETIVOS:** altera a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, para tornar obrigatória a colocação de advertência nas embalagens de bebida. Explicação da Ementa: exige a colocação da advertência "Mantenha Limpa" em embalagens de bebidas

**TRAMITAÇÃO/RELATORIA:** Prioridade. Foram apensados a ele dezenas de outros projetos de lei. Desde 07/2006 foram registrados 65 passos, inclusive em 4 Comissões Permanentes. Em 01-08-2018 estava na Coordenação de Comissões Permanentes. Encaminhada à publicação. Parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços publicado no DCD de 02-08-2018, letra C. Situação: aguardando designação de relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC

**Ficha de acompanhamento/ASPAR:** 09/2019

**MATÉRIA LEGISLATIVA:** PL 1350/2007

**AUTOR:** Manuela D'ávila - PCdoB/RS

**EMENTA/OBJETIVOS:** obriga a indústria alimentícia a informar o quantitativo dos ingredientes utilizados na elaboração dos alimentos embalados na ausência do consumidor

**TRAMITAÇÃO/RELATORIA:** Ordinária. Desde 06/2007 foram registrados 64 passos, inclusive em 3 Comissões Permanentes. Estão apensados os seguintes PLs: 6389/2009, 6541/2009 e 1640/2011. Em 25/08/2015 estava na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF). Devolução à Coordenação de Comissões Permanentes. Situação: arquivada

**Ficha de acompanhamento/ASPAR:** 10/2019

***MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 4650/1994***

***AUTOR: Fetter Júnior - PPR/RS***

***EMENTA/OBJETIVOS:*** *permite a adição de água na elaboração de sucos, desde que em sua embalagem conste a sua percentagem e utilize a expressão "suco hidratado"*

***TRAMITAÇÃO/RELATORIA:*** *Regime de urgência. Desde 06/1994 foram registrados 28 passos, inclusive em 3 Comissões. Em 27/03/2001 estava na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA. Leitura e publicação dos pareceres da CEIC, CDCMAM e CCJR. Pronto para a ordem do dia. DCE 28-03-01 pág. 07924, col 02. Situação: pronta para a pauta no Plenário PLEN*

***Ficha de acompanhamento/ASPAR: 11/2019***

**MATÉRIA LEGISLATIVA:** PL 3541/2012

**AUTOR:** Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP

**EMENTA/OBJETIVOS:** obriga as indústrias processadoras de laranja in natura a adquirirem percentual mínimo de matéria-prima junto a produtores rurais, quando tiverem recebido financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES. Explicação da Ementa: percentual mínimo de 40% (quarenta por cento)

**TRAMITAÇÃO/RELATORIA:** Ordinária. Desde 03/2012 foram registrados 58 passos, inclusive em 4 Comissões Permanentes. Foi apensado o PL 4693/2012. Em 10-04-2019 estava na Comissão de Constituição e Justiça CCJC. Devolvido pelo relator sem manifestação. Situação: Aguardando designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)

**Ficha de acompanhamento ASPAR:** 12/2019

**MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 1659/2011**

**AUTOR:** Senado Federal - Antônio Carlos Valadares - PSB/SE

**EMENTA/OBJETIVOS:** autoriza a criação do Programa de Apoio aos Pequenos e Médios Produtores de Citros (Proap Citros)

**TRAMITAÇÃO/RELATORIA:** Prioridade. Desde 06/2011 foram registrados 34 passos, inclusive em 2 Comissões Permanentes. Em 16-04-2010 estava na Comissão de Finanças e Tributação (CFT). Encerrado o prazo para apresentação de emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas. Situação: aguardando Parecer do Relator na Comissão de Finanças e Tributação - CFT

**Ficha de acompanhamento ASPAR: 13/2019**

**MATÉRIA LEGISLATIVA:** PLS - Projeto de Lei do Senado, nº 196 de 2007

**AUTOR:** SENADOR - Jayme Campos

**EMENTA/OBJETIVOS:** acrescenta § 3º ao art. 6º da Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, para determinar que os rótulos das bebidas que menciona especifiquem o teor calórico nelas contido e apresentem frase de advertência quanto aos riscos da obesidade infantil

**TRAMITAÇÃO/RELATORIA:** Ordinária. Desde 04/2007 foram registrados 70 passos, inclusive em 6 Comissões Permanentes. Em 30/03/2015 estava na SARQ - Secretaria de Arquivo. Ação: arquivado, de acordo com o Regimento Interno do Senado (final da legislatura)

**Ficha de acompanhamento/ASPAR:** 14/2019

**MATÉRIA LEGISLATIVA:** Projeto de Lei Senado nº 637/2015

**AUTOR:** [Senador Álvaro Dias](#)

**EMENTA:** altera os artigos 1º, 2º, 5º e 9º da Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, e o inciso II do § 1º do artigo 8º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, para introduzir modificações nos processos de registro e inspeção de bebidas e harmonizar competências entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária sobre o tema

**TRAMITAÇÃO/RELATORIA:** Desde 09/2015 foram registrados 24 passos, inclusive em 1 Comissão Permanente. Em 26-03-2019 estava na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. Situação: matéria com a relatoria. Ação: redistribuído à Senadora Kátia Abreu, para emitir relatório

**Ficha de acompanhamento/ASPAR:** 15/2019

**MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 3541/2012**

**AUTOR:** Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP

**EMENTA:** obriga as indústrias processadoras de laranja “in natura” a adquirirem percentual mínimo de matéria-prima junto a produtores rurais, quando tiverem recebido financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Explicação da Ementa: percentual mínimo de 40% (quarenta por cento)

**TRAMITAÇÃO/RELATORIA:** Ordinária. Foi apensado a ele o PL 4693/2012. Desde 03/2012 foram registrados 54 passos, inclusive em 4 Comissões Permanentes. Em 10-04-2019 estava na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Devolvida pelo Relator sem manifestação

**ha de acompanhamento/ASPAR:** 16/2019

***MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 799/2003***

***AUTOR: Nelson Marquezelli - PTB/SP***

***EMENTA: declara o suco de laranja como bebida oficial nas recepções, eventos e festas promovidas pelo Governo Brasileiro***

***TRAMITAÇÃO/RELATORIA: Ordinária. Desde 04/2003 (apresentação) foram registrados 25 passos, inclusive em 1 Comissão Permanente. Em 12-08-2008 estava na Coordenação de Comissões Permanentes CCP. Ao arquivo, Memorando nº 220/08 - COPER. Situação: arquivada***

***Ficha de acompanhamento/ASPAR: 17/2019***

***MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 5037/2013***

***AUTOR: Rodrigo Maia - DEM/RJ***

***EMENTA: reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na comercialização de suco de frutas***

***TRAMITAÇÃO/RELATORIA: Ordinária. Foi apensado a ele o PL 779/2015. Desde 02/2013 foram registrados 17 passos, inclusive em 1 Comissão Permanente. Em 31-01-2019 estava na Mesa Diretora da Câmara Diretora da Câmara dos deputados MESA. Arquivado nos termos do Art. 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (final da legislatura)***

***Ficha de acompanhamento/ASPAR: 18/2019***

**MATÉRIA LEGISLATIVA:** PL 5194/2001

**AUTOR:** Chico Sardelli - PFL/SP

**EMENTA:** dispõe sobre o retorno ao fabricante das embalagens - PET

**TRAMITAÇÃO/RELATORIA:** Urgência. Desde 08/2001 foram registrados 22 passos. Foram apensados a ele os PLs: 520/2007, 2707/2007 e 6423/2009. Em 11/03/2010 estava no Plenário - PLEN. Declarado prejudicado em face da aprovação da Subemenda substitutiva Global de Plenário ao PL 203/91. Situação: arquivada

**Ficha de acompanhamento/ASPAR:** 19/2019

***MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 1350/2007***

***AUTOR: Manuela D'ávila - PCdoB/RS***

***EMENTA: obriga a indústria alimentícia a informar o quantitativo dos ingredientes utilizados na elaboração dos alimentos embalados na ausência do consumidor***

***TRAMITAÇÃO/RELATORIA: Ordinária. Estão apensados os seguintes PLs: 6369/2009, 6451/2009 e 1640/2011. Depois da apresentação (06/2007) foram registrados 59 passos, inclusive em 2 Comissões. Em 25-08-2015 estava na Comissão de Seguridade Social e Família CSSF. Devolvido à CCP. Situação: arquivada***

***Ficha de acompanhamento/ASPAR: 20/2019***

***MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 2744/2008***

***AUTOR: Vital do Rêgo Filho - PMDB/PB***

***EMENTA: dispõe sobre a adaptação higiênica e protetora da borda superior de vasilhames metálicos que contenham refrigerantes, cervejas, sucos ou outros produtos alimentícios similares***

***TRAMITAÇÃO/RELATORIA: Ordinária. Foi apensado a ele o PL 5812/2009. Desde 02/2008 foram registrados 20 passos, inclusive em 1 Comissão Permanente. Em 07-02-2012 estava na Comissão de Seguridade Social e Família. Devolução Coordenação de Comissões Permanentes – CCP. Situação: arquivada***

***Ficha de acompanhamento/ASPAR: 21/2019***

**MATÉRIA LEGISLATIVA:** PL 1870/2007

**AUTOR:** William Woo - PSDB/SP

**EMENTA:** dispõe sobre a redução de alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de néctares e sucos de frutas. Explicação da Ementa: altera a Lei nº 10.925, de 2004 (Lei nº 11.488, de 2007)

**TRAMITAÇÃO/RELATORIA:** Ordinária. Apensado o PL 4421/2008. Desde 08/2007 (apresentação) foram registrados 22 passos, inclusive em 2 Comissões Permanentes. Em 18/05/2012 estava na Coordenação de Comissões Permanentes CCP. Ao arquivo - memorando nº 82/2012 - COPER (final de legislatura)

**Ficha de acompanhamento/ASPAR:** 22/2019

***MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 3082/2015***

***AUTOR: Evair de Melo - PV/ES***

***EMENTA: dispõe sobre a Política Nacional de Incentivo à Produção de Frutas in Natura e de Produtos Derivados***

***TRAMITAÇÃO/RELATORIA: Ordinária. Desde 09/2015 (apresentação) foram registrados 36 passos, inclusive em 4 Comissões Permanentes. Em 26-04-2019 estava na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados MESA. Desarquivado nos termos do Artigo 105 do RICD, em conformidade com o despacho exarado no REQ-1337/2019. Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)***

***Ficha de acompanhamento/ASPAR: 23/2019***

**MATÉRIA LEGISLATIVA:** PL 6152/2009

**AUTOR:** Dr. Nechar - PP/SP

**EMENTA:** *cria o Programa Nacional de Apoio a Reconversão da Citricultura e dá outras providências, tendo por finalidade estabelecer medidas de incentivo financeiro e orientação técnica a produtores rurais visando à substituição de pomares de plantas do gênero Citrus, afetados por problemas fitossanitários ou adversidades climáticas, pelo cultivo de outras espécies, consideradas de interesse público*

**TRAMITAÇÃO/RELATORIA:** *Ordinária. Desde 10/2009 foram registrados 17 passos, inclusive em 2 Comissões Permanentes. Em 05-03-2012 estava na Coordenação de Comissões Permanentes CCP. Ao arquivo. Memorando nº 08/12 COPER*

**Ficha de acompanhamento/ASPAR:** 24/2019

**MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 94/2003**

**AUTOR: Paulo Rocha - PT/PA**

**EMENTA:** acrescenta ao art. 13 da Lei nº 5.889, de 28 de junho de 1973, parágrafo único, dispondo sobre o uso de escadas nas atividades rurais. Explicação da Ementa: quando necessária a utilização de escada, na colheita da safra agrícola, exige que a mesma seja de madeira

**TRAMITAÇÃO/RELATORIA:** Ordinária. Desde 02/2003 foram registrados 26 passos, inclusive em 2 Comissões Permanentes. Em 27-01-2012 estava na Coordenação de Comissões Permanentes CCP. Ao arquivo. Memorando 5/12 da COPER (art. 105 do /RICD). Situação: arquivada

**Ficha de acompanhamento/ASPAR: 25/2019**

**MATÉRIA LEGISLATIVA:** *Projeto de Lei do Senado nº 580, de 2009*

**AUTOR:** [Senador Arthur Virgílio](#)

**EMENTA:** *estende os incentivos especiais de que trata a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, ao produtor rural que tem como atividade o cultivo de espécies frutíferas nativas*

**TRAMITAÇÃO/RELATORIA:** *desde 12/2009 foram registrados 23 passos, inclusive em 2 Comissões Permanentes. Em 18-03-2015 estava na Secretaria de Arquivo SARQ. Ação: arquivado*  
**Ficha de acompanhamento/ASPAR:** *26/2019*

**MATÉRIA LEGISLATIVA:** PL 6234/2005

**AUTOR:** [Ivo José - PT/MG](#)

**EMENTA:** acrescenta dispositivo à Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola, estabelecendo estímulos à recuperação de áreas degradadas pela exploração integrada da fruticultura e da apicultura

**TRAMITAÇÃO/RELATORIA:** Ordinária. Desde 11/2005 foram registrados 12 passos, inclusive em 1 Comissão Permanente. Em 22-02-2008 estava na Coordenação de Comissões Permanentes CCP. Ao arquivo através do Memorando nº 22/08 - COPER (final legislatura)

**Ficha de acompanhamento/ASPAR:** 27/2019

***MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 2415/2015***

***AUTOR: Hildo Rocha - PMDB/MA***

***EMENTA: Dispõe sobre informações relativas ao prazo de validade dos produtos oferecidos aos consumidores***

***TRAMITAÇÃO: Ordinária. Apensados os seguintes PL: 2946-3027-3073/2015. Desde 07-2015 foram registrados 44 passos, inclusive em 2 Comissões Permanentes. Em 27-10-2017 estava na Mesa Diretora da Câmara dos Deputado - MESA. Desapensação dos PLs 2946/15, 3027/15, 3073/15, em função do seu arquivamento, nos termos do art. 163 c/c art. 164 & 4º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD. Situação: aguardando apreciação pelo Senado Federal***

***Ficha de acompanhamento/ASPAR: 28/2019***

**MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 1942/2019**

**AUTOR: Fernando Monteiro - PP/PE**

**EMENTA: Cria a Zona Franca do Sertão do São Francisco e dá outras providências**

**TRAMITAÇÃO: Ordinária. Desde 04/2019 foram registrados 7 passos, inclusive em 1 Comissão Permanente. Em 14-08-2019 estava na Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia - CINDRA.**

**Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas. Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (CINDRA)**

**Ficha de acompanhamento/ASPAR: 29/2019**

**MATÉRIA LEGISLATIVA:** PL 1942/2019

**AUTOR:** Fernando Monteiro - PP/PE

**EMENTA:** Cria a Zona Franca do Sertão do São Francisco e dá outras providências. A Zona Franca do Sertão do São Francisco é constituída de área livre de comércio de importação e exportação, sob regime fiscal especial, com os objetivos de desenvolver atividades econômicas inerentes ao potencial produtivo local, inclusive a vitivinicultura e fruticultura local, promover e difundir o enoturismo, bem como estimular o desenvolvimento, a geração de emprego e de renda na região do Sertão do São Francisco

**TRAMITAÇÃO/RELATORIA** – Ordinária. Desde 04/2019 foram realizados 7 passos, inclusive em 1 Comissão Permanente. Em 14-05-2019 estava na Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia. Encerrado o prazo para apresentação de emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas ao projeto

**Ficha de acompanhamento ASPAR:** 29/2019

**MATÉRIA LEGISLATIVA:** PL 2266/2019

**AUTOR:** Toninho Wandscheer - PROS/PR

**EMENTA:** Altera a Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964 e a Lei 5.868, de 12 de dezembro de 1972, para possibilitar o desmembramento da propriedade rural abaixo da fração mínima de parcelamento nos casos de divisão da propriedade entre familiares.

**TRAMITAÇÃO/RELATORIA:** Ordinária. Desde 04/2019 foram registrados 8 passos, inclusive em 1 Comissão Permanente. Encerrado o prazo para apresentação de emendas ao projeto.

**Ficha de Acompanhamento ASPAR:** 30/2019

# ***Assessoria Parlamentar do Gabinete do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - ASPAR***

***Assistente de Administração: Carlos Pinto***

*junho/2019*



***A prestação de serviços ofertada pela ASPAR está aberta a sugestões e críticas, notadamente sobre questões relacionadas a subtrações, adições e outras alterações que se tornem adequadas ao acompanhamento deste conjunto subjetivo de projetos de lei***

***/2016-08-12/2016-11-25/2017-03-03/2017-08-24/2017-10-10/2018-02-28/2018-06-18/2018-09-03/2019-02-20/2019-06-28***